



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imatricula Reg. Regional

05104 a 12104198

Divisão de Expediente

LEI Nº 1473

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com área de 28.508,24 m², do senhor Salomão Soares de Oliveira, para implantação do Programa “Lotes Urbanizados”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com área de 28.508,24 m² de propriedade do senhor Salomão Soares de Oliveira, conforme matrícula nº 7554, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, será destinado ao Programa de Lotes Urbanizados para atendimento as famílias de baixa renda.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais) na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1102	Departamento de Serviços Urbano
Classificação Funcional	10573161.011	Moradias de Baixo Custo
Categoria Econômica	4210.00	Aquis.de Imóveis e Desapropriação.

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal de Irati

Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado

neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1102	Departamento de Serviços Urbano
Classificação Funcional	10915751.019	Pavimentação de Vias Urbanas
Categoria Econômica	4120.00	Equiptos e Material Permanente

Valor R\$ 10.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IRATI, em 07 de abril de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal

DATA: 09 de Junho de 1.992.

Imóvel: UM TERRENO URBANO; situado nesta Cidade, no BAIRRO PEDREIRA, com a área de 28.508,24m² com as medidas divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Orlando Agulham Junior CREA-Pr, 10.555-D-7ª Região a saber; O imóvel em questão tem o formato irregular, e faz frente para a Rua -/ Principal em 63,00 metros. De quem da referida rua olha o imóvel do lado direito confronta com terras de Demétrio Iarema e pequena parte no alinhamento de uma estrada com a distância de 235,0 metros. De quem da referida Rua olha o imóvel do lado esquerdo confronta em linha quebrada com o (lote nº 02) de Pedro Sidowski, com as distâncias de 87,00 metros e 79,50 metros, seguindo pelo alinhamento da Rua A confrontando com o Loteamento Aleixo Rosset, com a distância de 87,30 metros. Aos fundos confronta com terras de Herdeiros de Felix Keller, com a distância de 229,50 metros. Encerrando a presente descrição com uma área de 28.508,24m² ou 01 alqueire 7 litros e 73,24m².

PROPRIETARIOS: PEDRO COSMO; agricultor, portador da CI nº 2.139.-635-Pr, e sua mulher JOANA SIDOSKI COSMO; do lar, filha de Ladislau e Vitória Sidowski, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº -113.574.799-72, residentes e domiciliados nesta Município; SALOMÃO SOARES DE OLIVEIRA; brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CI nº 8.111.950-SP; inscritos no CPF nº 470.326.509-53, residente e domiciliado nesta Cidade; PEDRO SIDOSKI; funcionario publico-port. da CI nº 792.307-Pr, e sua mulher ROSA DUDA SIDOSKI, do lar, filha de Francisco e Sophia Duda, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade; ESPÓLIO DE ESTANISLAU SIDOSKI.

REGISTROS ANTERIORES: R-1- R-3- e R-5- 3.273 do livro nº 02, ambos do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;

=====

R-1- 7.554 Prot. 18.604 do livro nº 01. Em 09 de Junho de 1.992.

DIVISÃO AMIGAVEL. Transmitentes: Os proprietarios acima -/ mencionados e qualificados. Adquirentes: SALOMÃO SOARES DE OLIVEIRA; brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CI nº 8.111.950-SP; inscrito no CPF sob nº 470.326.509-53, residente e domiciliado nesta Cidade; ESPÓLIO DE ESTANISLAU SIDOSKI; TÍTULO: Escritura Pública da DIVISÃO AMIGAVEL, lavrada em 09 de Julho de 1.992. no livro 154 fls, 63, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR CR\$ 10.307.000,00. (Dez Milhões Trezentos e Sete Mil Cruzeiros), -/ Proporção Aquisitiva: Pertence á SALOMÃO SOARES DE OLIVEIRA - //



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano , no Bairro Pedreira na Cidade de Irati - PR
Adquirente : Prefeitura Municipal de Irati .
ÁREA: 28.508,24 m²

O imóvel em questão tem formato irregular e faz frente para a Rua Principal em 63,00 metros.

De quem da referida rua olha o imóvel do lado direito confronta com terras de Demétrio Iarema e pequena parte no alinhamento de uma estrada com distância de 235,00 metros.

De quem da referida rua olha o imóvel do lado esquerdo confronta em linha quebrada com o lote 02 de Pedro Sidoski, com as distâncias de 87,00 metros e 79,50 metros, seguindo pelo alinhamento da Rua A confrontando com o Loteamento Aleixo Rosset, com a distância de 87,30 metros.

Aos fundos confronta com terras de Herdeiros de Felix Keller, com distância de 229,50 metros.

Encerrando a presente descrição com Área de 28.508,24 m² ou 01 alqueire 7 litros e 73,24 m².

Irati, 02 de Março de 1998.

JOSE BODNAR
ENGENHEIRO CIVIL CREA 24578-D 7ª PR

Obs: memorial elaborado de acordo com a matrícula 7554 do Eng. Civil Orlando Agulham Júnior e do topógrafo Jorge Ortiz de 09 de junho de 1992.

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO DA PEDREIRA — MUNICIPIO DE IRATI — ESTADO DO PARANA

SALOMÃO SOARES e IOLANDA SIDOSKI

ÁREA 1 : 28508,24 m² ou 1 alq. 7 litros e 73,24 m²

PEDRO SIDOSKI

ÁREA 2 : 6.914,29 m² ou 11 litros e 259,29 m²

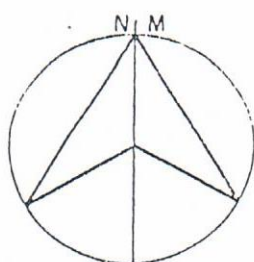
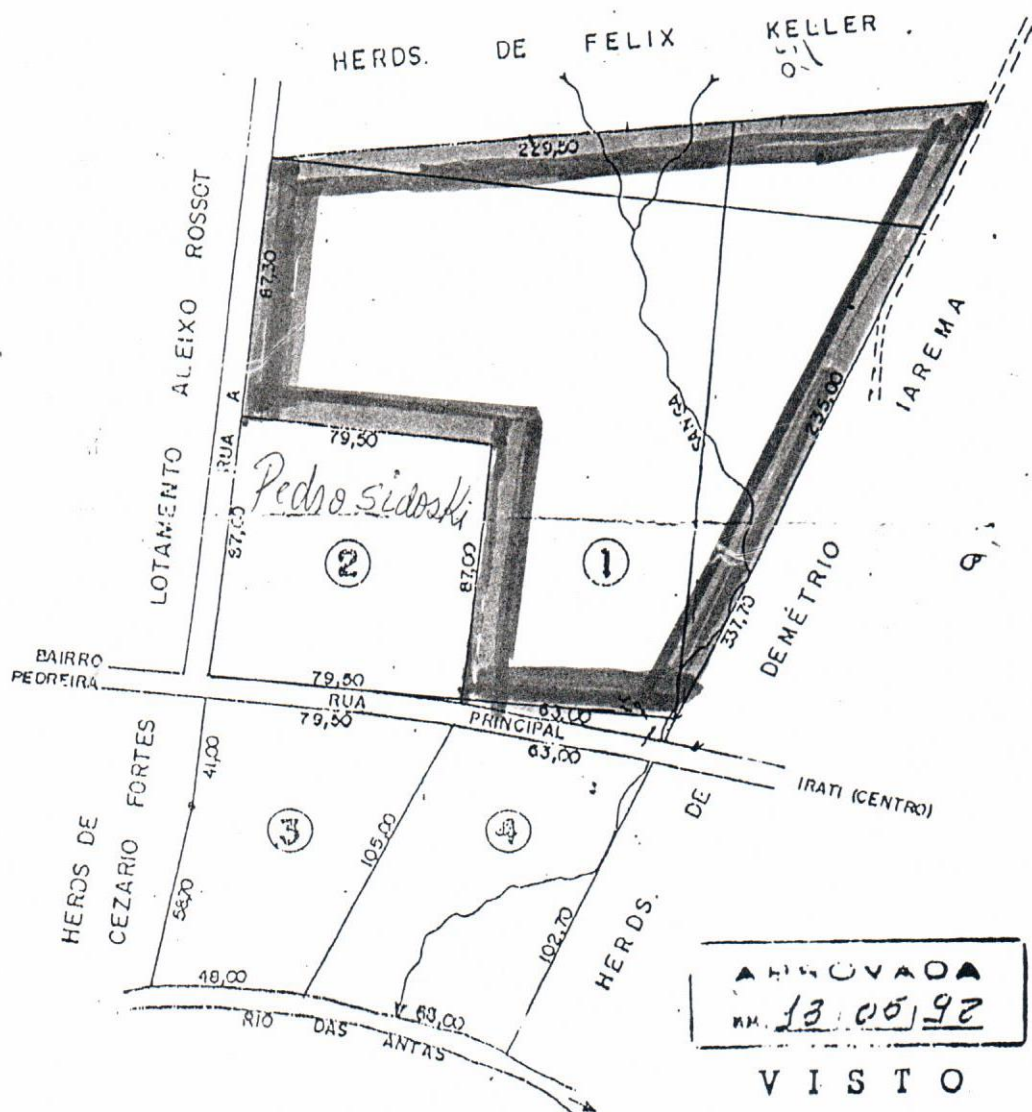
IOLANDA SIDOSKI

ÁREA 3 : 6.063,21 ou 10 litros e 13,20 m²

PEDRO COSMO

ÁREA 4 : 6.914,29 m² ou 11 litros e 259,29 m²

TOTAL : 48.400,00 m² ou 2 alqueires



escala 1:2500

TODOS OS LOTES SÔNTO

APROVADA
EM 13.05.92

VISTO

Secret. Munic. de Viação, Obras e Urbanismo

IRATI, 13 DE 05 DE 1992

[Signature]
ENG. CIVIL

[Signature]
ENG. ORLANDO AGULHAM JUNIOR
CR 10555-D CREA-PR